



LEI MUNICIPAL Nº 4.581, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3368, 20/06/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Ruas

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 4.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.482.0039.1092 – Construção de Casas Populares

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção do Hospital Municipal

3350.85.00.00 – Contrato de Gestão - R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal

3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0029.1031 – Realização de Exposição

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 200.000,00

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 700.000,00

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.1057 – Equipamentos para Ensino Infantil nas Escolas

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.1058 – Equipamento e Material Permanente para Creches

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0003.2014 – Manutenção e Encargos com a Coordenadoria de Finanças

4490.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.706.31100000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar na dotação prevista no artigo 1º até o limite de 10% (dez por cento) se caso necessário for.

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal